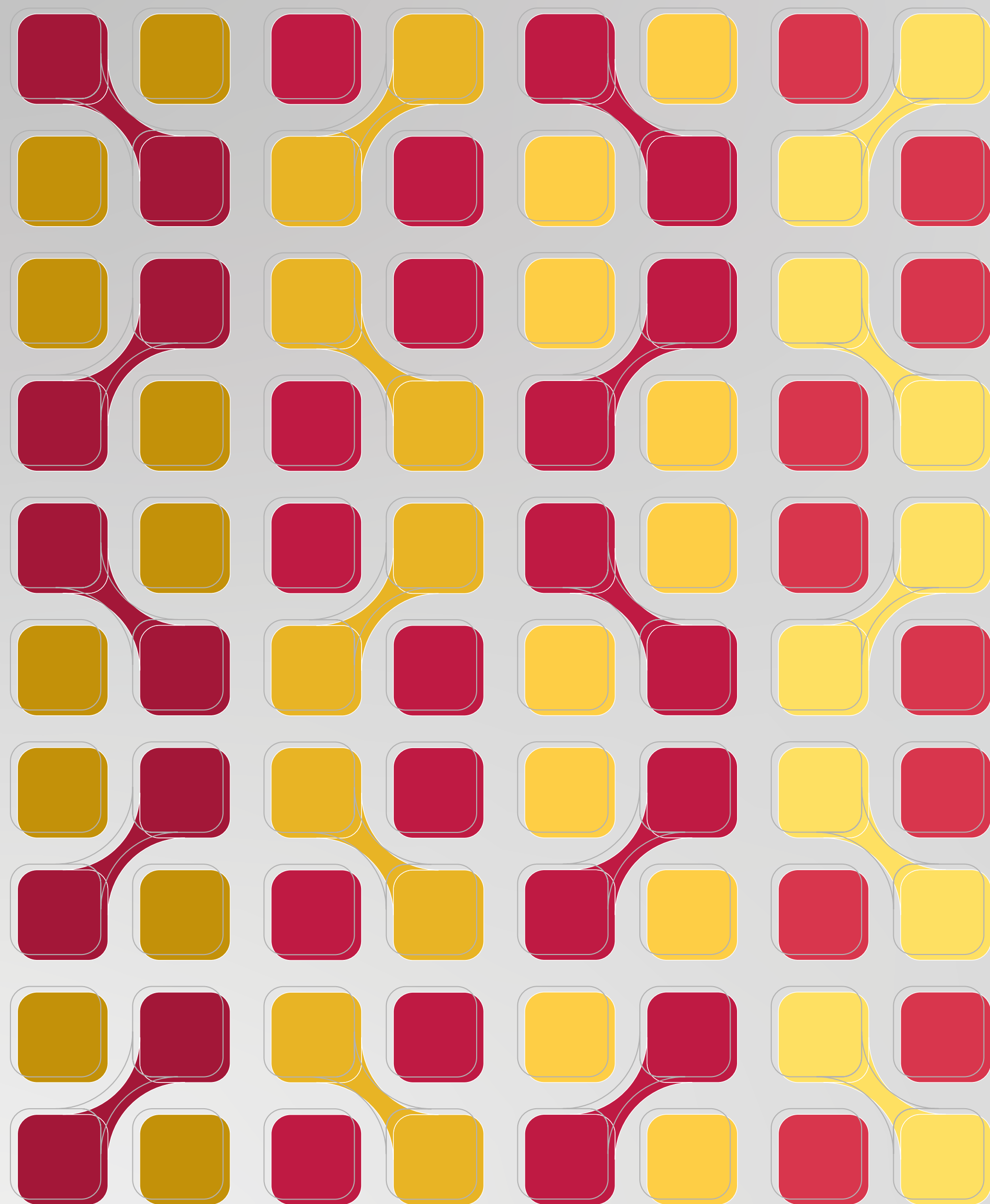
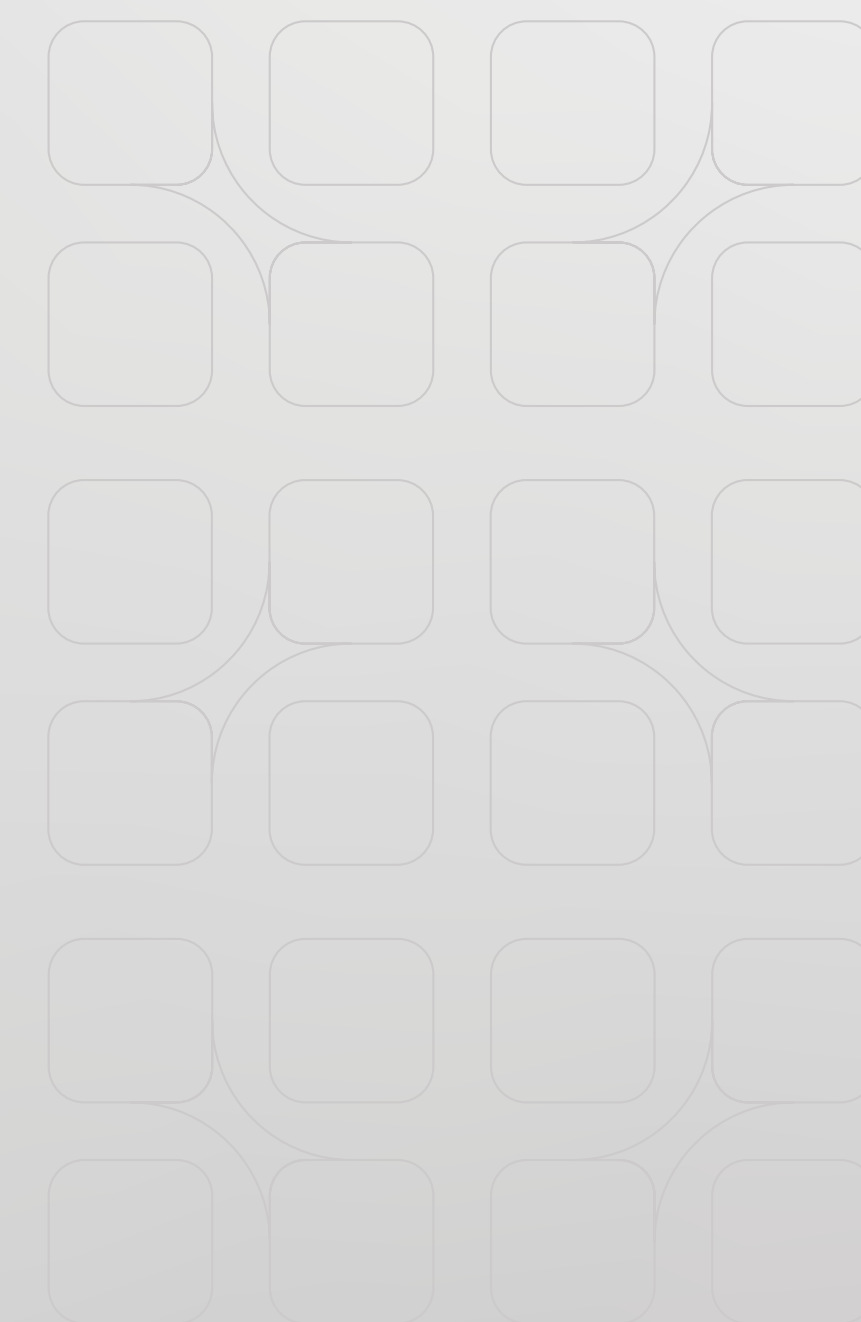




CARTILHA DE ORIENTAÇÕES PARA OS LICITANTES



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria Administrativa
Coordenação-Geral de Contratação Pública

EXPEDIENTE:

Autoridades incentivadoras:

Luciana Leal Brayner
Flávio Garcia Cabral

Responsáveis pela revisão:

Carolina Zancaner Zockun
Priscila Prado Garcia Cecchi

Responsável pela elaboração do conteúdo:

Carlota Vargas Buranello

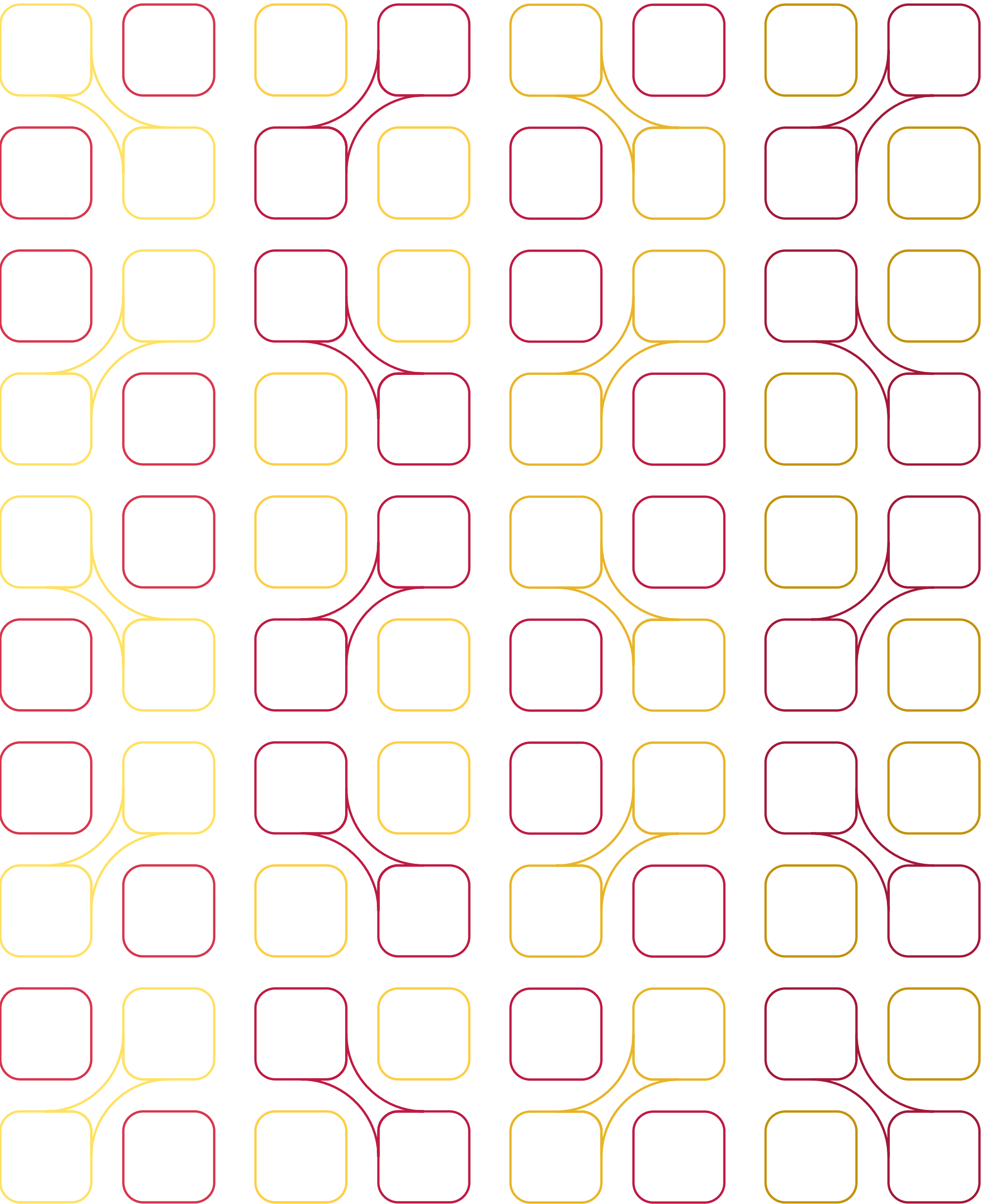
Equipe técnica de colaboradores:

Anete Lobato Martins
Gustavo Amorim Antunes
Roseli de Fátima Tavares Guimarães

Projeto gráfico e diagramação:

Luciano Medeiros da Costa

Brasil. Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Ministério da Fazenda.
Guia Prático para Pagamento Direto: Adminstracao Pública - Trabahadores
Terceirizados - Inadimplimento da Contratada. Brasília: PGFN: MF, 2026.



Esta cartilha foi elaborada para auxiliar os licitantes na tomada de decisão antes de participar de uma licitação. Leia com atenção cada etapa e reflita sobre os riscos, responsabilidades e boas práticas.

A) Analise os riscos antes de apresentar proposta ou lance

A análise de risco começa lendo o edital para verificar os principais detalhes do serviço.

- Faça uma primeira leitura rápida para avaliar se vale o investimento de tempo.
- Depois, leia TUDO, inclusive os anexos. Se você não leu o edital inteiro, NÃO PARTICIPE.

Reúna sócios, familiares ou colaboradores e discutam:

1. Qual é o preço mínimo viável?
2. Entendemos exatamente o que, quando e onde entregar?
3. Sabemos os prazos e condições de pagamento?
4. Conseguimos cumprir todas as exigências, para a prestação dos serviços ou entrega dos produtos?



B) Saiba o que acontece se a empresa não cumprir o contrato

A Lei de Licitações prevê sanções para empresas que não cumprem o contrato. As punições podem incluir advertência, multa, impedimento de licitar e até declaração de inidoneidade (art. 156 da Lei 14.133/21).

Além disso, fraudes fiscais, conluíus e descumprimento contratual podem resultar em penalidades severas e até processo criminal.

A Administração acompanha de perto as obrigações contratuais e aplica sanções sempre que necessário.



C) Organize atestados e estude a viabilidade do lance

Os arts. 12 e 69 da Lei de Licitações permitem exigir declaração de autenticidade para atestados e índices econômicos, firmadas por advogado e contador.

Durante a fase de lances:

- Ofereça apenas valores viáveis e exequíveis.
- Se o preço ficar abaixo do mínimo aceitável, ele pode ser recusado.

Lembre-se:

O art. 11 da Lei 14.133/21 busca o resultado mais vantajoso, com ambiente íntegro e justo.

O art. 59 desclassifica propostas inexequíveis (valores abaixo de 50% do orçado são indício de risco).

D) Saiba qual é seu enquadramento sindical

Para contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, o licitante deve preencher a planilha de custos conforme a convenção coletiva aplicável ao seu enquadramento sindical.

A Administração pode usar outra convenção no orçamento referencial, mas o licitante deve observar a de sua categoria econômica.

PARTICIPE DE LICITAÇÕES DE FORMA CONSCIENTE, RESPONSÁVEL E PLANEJADA!

USO INTERNO
Guia prático para órgãos da
Administração Pública



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional

Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria Administrativa
Coordenação-Geral de Contratação Pública

